



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.467 DE 27 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre suplementação de dotação através de crédito suplementar no Orçamento do Município no exercício de 2021."

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.542, de 11 de janeiro de 2021 – Lei do Orçamento Anual de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar de **R\$ 8.955.727,51** (oito milhões e novecentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos) ao Orçamento do Município no exercício de 2021, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação:

	Dotação	Fonte	Valor
202	08.01.18.122.0148.2.268.449052.01.1100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	5.870,00
252	09.01.15.122.0148.2.268.319016.01.1100000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	63.000,00
264	09.01.15.122.0148.2.268.339093.01.1100000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	20.000,00
268	09.01.15.452.0149.2.287.339030.01.1100000 MATERIAL DE CONSUMO	1	350.000,00
488	11.01.27.122.0148.2.268.449052.01.1100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	71.000,00
580	13.02.08.244.0151.2.326.335043.01.5000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	191.251,04
673	14.01.10.122.0148.2.268.319005.01.3000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1	1.700,00
677	14.01.10.122.0148.2.268.319016.01.3000000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	500.000,00
680	14.01.10.122.0148.2.268.335043.01.3120000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	1.777.899,28



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

682	14.01.10.122.0148.2.268.335043.05.3120000	5	960.000,00
	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
684	14.01.10.122.0148.2.268.339030.01.3000000	1	375.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO		
708	14.01.10.122.0151.2.360.339039.05.3120000	5	726.906,14
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
734	14.01.10.302.0151.2.130.335043.01.3000000	1	793.000,00
	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
739	14.01.10.302.0151.2.130.339030.05.3020000	5	242.726,60
	MATERIAL DE CONSUMO		
752	14.01.10.303.0151.2.337.339032.02.3000014	2	26.512,38
	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
756	14.01.10.304.0151.2.338.339030.01.3200000	1	25.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO		
759	14.01.10.304.0151.2.338.339039.01.3200000	1	25.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
926	24.01.06.122.0148.2.268.339046.01.1100000	1	12.000,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
967	14.01.10.122.0151.2.360.339039.01.3120000	1	2.788.862,07
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Total			8.955.727,51

Art. 2º O crédito ora aberto será coberto com recursos que aludem aos incisos II e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação:

	Dotação	Fonte	Valor
22	01.01.23.695.0152.2.165.339039.01.1100000	1	100.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
143	06.01.15.451.0149.2.272.449051.01.1100000	1	567.862,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES		
175	07.01.15.122.0148.2.268.339040.01.1100000	1	400.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
188	08.01.18.122.0148.2.268.319016.01.1100000	1	5.870,00
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
256	09.01.15.122.0148.2.268.339030.01.1100000	1	370.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO		

2



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

492	11.01.27.812.0151.2.322.339030.01.1100000	1	200.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO		
493	11.01.27.812.0151.2.322.339031.01.1100000	1	130.000,00
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		
496	11.01.27.812.0151.2.322.339039.01.1100000	1	250.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
502	11.02.27.812.0148.2.066.339036.01.1100000	1	900.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
524	12.01.23.695.0152.2.324.339039.01.1100000	1	312.000,07
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
559	13.02.08.243.0151.2.358.335043.01.5000000	1	75.026,08
	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
626	13.02.08.244.0151.2.328.335043.01.5000000	1	116.224,96
	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
676	14.01.10.122.0148.2.268.319013.01.3000000	1	1.700,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
697	14.01.10.122.0148.2.268.339046.01.3000000	1	1.000.000,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
720	14.01.10.301.0151.2.335.339039.01.3000000	1	375.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
741	14.01.10.302.0151.2.130.339039.01.3000000	1	793.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
750	14.01.10.302.0151.2.359.339039.05.3020000	5	242.726,60
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
776	14.01.10.305.0151.2.339.339039.01.3000000	1	50.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
886	19.01.04.131.0148.2.268.339039.01.1100000	1	100.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
903	23.01.04.126.0148.2.268.339036.01.1100000	1	100.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
920	24.01.06.122.0148.2.268.339030.01.1100000	1	777.899,28
	MATERIAL DE CONSUMO		
924	24.01.06.122.0148.2.268.339039.01.1100000	1	375.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Total			7.242.308,99



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Excesso de arrecadação:

Descrição	Fonte	Valor
Excesso de Arrecadação: Portaria GM/MS n° 731, de 16 de abril de 2021 e Portaria GM/MS n° 894, de 11 de maio de 2021.	5	726.906,14
Excesso de Arrecadação: Portaria GM/MS n° 897, de 05 de maio de 2021.	5	960.000,00
Excesso de Arrecadação: Resolução SS n° 03, de 06 de janeiro de 2021.	2	26.512,38
Total		1.713.418,52

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 27 de maio de 2021.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 10/06/2021
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO 10 Nº 559